



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 0101/GP/19

Ouro Preto do Oeste, 12 de Fevereiro de 2021.

À sua Excelência a Senhora

Rosaria Helena de Oliveira Lima

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.



Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2655 de 12 de Fevereiro de 2021 que *ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Copie e cole a imagem
individualmente**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 12/02/2021 às 13:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **59170** e o código verificador **EB36A7CC**.

Referência: Processo nº 1-394/2021.

Docto ID: 59170 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 2452/2021

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2655 de 12.02.2021 que *ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de R\$. 719.310,33 (Setecentos e dezenove mil trezentos e dez reais e trinta e tres centavos) se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS possa cumprir as reprogramações do FNAS Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS conforme pactuado, tendo em vista que o FMAS Fundo Municipal de Assistência Social, tendo saldos de um exercício para outro em conta, deverão ser utilizados somente após reprogramação dos recursos, conforme Art. 19 da Portaria 96/2009, art. 30 da Portaria 113/15 que regulamente o Cofinanciamento Federal, Portaria 580 de 31/12/2- art. 4 Decreto Estadual n. 24639 de 30.12.2019 art. 25 da Portaria 606 de 20.10.2020 que dispõe sobre o repasse extraordinário de recursos estaduais aos Município para a operacionalização dos benefícios eventuais. Sendo assim o saldo existente do exercício anterior servirá para a Secretaria Municipal de Assistência Social dar continuidade às ações previstas para o exercício de 2021.

Segue anexo Memo. nº 053/SEMAS de 11.02.2021, Ata do Conselho Municipal de Assistência Social, Extratos com saldos bancários em 31.12.2020 Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 12 de Fevereiro de 2021.

12/02/2021



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 12/02/2021 às 13:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **59173** e o código verificador **13E7F242**.

Referência: Processo nº 1-394/2021.

Docto ID: 59173 v1



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2021

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2655, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 719.310,33 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

367	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	4.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 3	15	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 614	PSB FNAS - REPROG 2020			
368	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	186.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3	15	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 614	PSB FNAS - REPROG 2020			
369	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	39.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3	15	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 614	PSB FNAS - REPROG 2020			
370	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	30.656,16		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3	15	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 614	PSB FNAS - REPROG 2020			
371	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	21.100,56		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3	14	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 615	PSB- FEAS - REPROG. 2020			
372	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	21.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 3	14	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 615	PSB- FEAS - REPROG. 2020			
383	08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais	50.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 3	14	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 620	BEN. EVENT - FEAS REPROG 20- C/C42245-2			
385	08.244.0011.2190.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	15.349,30		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3	15	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 622	PPI-SUAS-FNAS REPROG 2020 -C/C 42087-5			
386	08.244.0011.2190.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3	15	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 622	PPI-SUAS-FNAS REPROG 2020 -C/C 42087-5			



**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2021

Page 2

PROJETO DE LEI Nº 2655 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

387	08.244.0011.2190.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	9.604,01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 14		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 623	PMCH/FEAS REPROG. 2020 C/C 42241-X			
388	08.244.0011.2190.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	16.807,01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 14		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 624	PCFM/FEAS - REPROG. 2020 C/C 42242-8			
394	08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais	60.039,86		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 3 14		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 620	BEN. EVENT - FEAS REPROG 20- C/C42245-2			
373	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 15		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 616	PSEMC-FNAS - REPROG. 2020			
374	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	2.003,95		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 15		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 616	PSEMC-FNAS - REPROG. 2020			
375	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	23.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 15		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 616	PSEMC-FNAS - REPROG. 2020			
376	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	58.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 14		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 617	PSE/FEAS - REPROG. 2020 C/C 42246-0			
377	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	25.060,43		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 14		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 617	PSE/FEAS - REPROG. 2020 C/C 42246-0			
389	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	14.501,02		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 14		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 618	PSE-FEAS - REPROG. 2020 C/C 42247-9			
390	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	43.644,09		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 15		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 619	GBF-FNAS - REPROG. 2020			
391	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 15		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 619	GBF-FNAS - REPROG. 2020			
392	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	4.300,05		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 15		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	008 619	GBF-FNAS - REPROG. 2020			





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2021

Page 3

PROJETO DE LEI Nº 2655, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

384	08.244.0020.2182.0000	Gestão do SUAS - Sistema Único da Assistência Social	6.743,89
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 15
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008 621	GSUAS - FNAS REPROG. 2020	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro

719.310,33

Fontes de Recurso

3	14	276.112,89
3	15	443.197,44

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de fevereiro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2655	12/02/2021

ID: 59205

CRC: 40809616

Processo: 1-394/2021

Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva

Criação: 12/02/2021 13:27:11 Finalização: 12/02/2021 13:32:01

Processo



Documento



MD5: D53E5A2F11CF2BF7DD42C670A27868F5

SHA256: AF1B5F3B9B3F67A584F1215AD6BEE585ACBF6FECE071193CA1A225CB1226A61D

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2655 DE 12.02.2021 - SEMAS - SUPERÁVIT - REPROG. 2020 - PROC. 394-2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

12/02/2021 13:27:11

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

12/02/2021 13:27:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

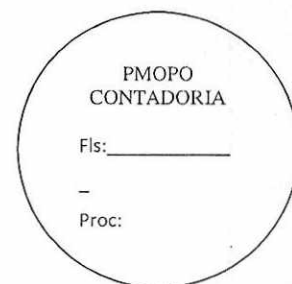
12/02/2021 13:47:24

Projeto de Lei 2655 de 12/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 59205 e o CRC 40809616.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL



DA: CONTADORIA

PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DPO

Em análise e verificação de saldos em Contas Corrente 36.713-3, 42.239-8, 38.916-1, 42.246-0, 42.247-9, 36.705-2, 42.245-2, 36702-8, 42.087-5 decorrentes de Recursos Federais e Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social –FEAS, relativos ao Superávit dos Blocos Proteção Social de Média Complexidade, Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Proteção Social Básica e Bloco da Gestão do Sistema Único da Assistência Social

Considerando que o valor disponível para Superávit Financeiro é de **R\$. 719.310,33** (Setecentos e dezenove mil trezentos e dez reais e trinta e três centavos) das Conta Corrente de Recursos dos Programas da Secretaria de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:

CONTA CORRENTE	SALDO FINANCEIRO 31.12.2020	INSC. RESTOS A PAGAR 2020	DISPONÍVEL	SOLICITADO
36.713-3	399.332,61	55.196,45	344.136,16	260.156,16
38.916-1	117.458,65	31.222,96	86.235,69	50.003,95
36.705-2	82.176,46	21.232,32	60.944,14	60.944,14
36.708-7	6.743,89	0,00	6.743,89	6.743,89
42.087-5	65.349,30	0,00	65.349,30	65.349,30
42.239-8	48.033,90	5.933,34	42.100,56	42.100,56
42.246-0	86.751,14	3.690,71	83.060,43	83.060,43
42.247-9	14.501,02	0,00	14.501,02	14.501,02
42.245-2	110.039,86	0,00	110.039,86	110.039,86
42.241-X	9.604,01	0,00	9.604,01	9.604,01
42.242-8	16.807,01	0,00	16.807,01	16.807,01
TOTAL GERAL	956.797,85	117.275,78	756.461,64	719.310,33

Somos **FAVORAVEL**, a Abertura de Credito Especial, por Superávit Financeiro, conforme apurado pela SEMAS – Memorando 053/SEMAS/2021 conforme discriminado abaixo:

Ouro Preto do Oeste, 11 de Fevereiro de 2021





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	01	11/02/2021

ID: 58110

CRC: AF3B943C

Processo: 1-394/2021

Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva

Criação: 11/02/2021 11:44:32 Finalização: 11/02/2021 11:47:35

Processo



Documento



MD5: 43BCFE973862428ACCFD5C0E011E952B

SHA256: 758B6D5293B62BC955FE6B144BD84C15AB9BF49AFB5FD7C7443C5311C3665E79

Súmula/Objeto:

PARECER CONTABIL REFERENTE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO - SEMAS- REPROGRAMAÇÃO

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE 11/02/2021 11:44:32

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI 11/02/2021 11:44:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juliano Silva dos Passos Diretor do Departamento de Contabilidade 11/02/2021 11:50:56

Parecer 01 de 11/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 58110 e o CRC AF3B943C.



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Parecer Técnico nº30

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SEMAS

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Especial SUPERAVIT FINANCEIRO

Processo nº 394/2021

DESTINO: Procuradoria Jurídica

Data:11/02/2021

Chegou nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise o Processo 0394/2021, quanto a solicitação de Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit, Secretaria Municipal da Assistência Social, de saldos em Contas Corrente 36.713-3, 42.239-8, 38.916-1, 42.246-0, 42.247-9, 36.705-2, 42.245-2, 36702-8, 42.087-5 decorrentes de Recursos Federais e Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social –FEAS, relativos ao Superávit dos Blocos Proteção Social de Média Complexidade, Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Proteção Social Básica e Bloco da Gestão do Sistema Único da Assistência Social Considerando que o valor disponível para Superávit, sendo R\$: 719.310,33 (Setecentos e dezenove mil trezentos e dez reais e trinta e três centavos), de acordo com memorando nº 053/SEMAS/2021, (ID 57839), que demonstra as informações necessárias para abertura do crédito, como consta na justificativa, que expõe as necessidades da Unidade Orçamentaria.

O Departamento Contábil emitiu parecer favorável (ID 58110) no que tange o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei, no valor de R\$ 719.310,33 (Setecentos e dezenove mil trezentos e dez reais e trinta e três centavos), e pode ainda observar que foi anexado comprovação do superávit. Extratos Bancários (ID 57829) Ata de Reunião 001 (ID 57827).

Esta Coordenadoria entende que no tocante à possibilidade de utilização do superavit ordinário (não vinculado) apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior para abertura de créditos suplementares ou especiais nas áreas de saúde e de educação verifico que, conforme art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64:



Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II — os provenientes de excesso de arrecadação;

III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV — o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Encaminhamos para Procuradoria Jurídica para prosseguimento em seu parecer.

Cléria Elias Resende-Portaria nº13.460 05/01/2021





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	30	11/02/2021

ID: 58346

CRC: 4FF7979B

Processo: 1-394/2021

Usuário: Cleria Elias Resende Amancio

Criação: 11/02/2021 13:49:07 Finalização: 11/02/2021 14:01:20

Processo



Documento



MD5: 111C49621A71D8D9BD87A5CFB4CEC2EB

SHA256: E6933678BC9F2DE8C14DCCA306581D36ECB3EC46313875B9506B0ABF16981A35

Súmula/Objeto:

parecer técnico processo 394/2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	11/02/2021 13:49:07
CLERIA ELIAS RESENDE	OURO PRETO DO OESTE RO 11/02/2021 14:00:57

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	11/02/2021 13:49:07
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Cleria Elias Resende Amancio	Auxiliar Do Sistema De Controle Interno	11/02/2021 14:01:32
------------------------------	---	---------------------

Parecer 30 de 11/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 58346 e o CRC 4FF7979B.

AUTOS Nº 394/2021

ORIGEM: SEMPLAF

OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT

DATA:12/02/2021

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

O valor disponível para Superávit Financeiro é de R\$ 719.310,33 (Setecentos e dezenove mil, trezentos e dez reais e trinta e três centavos) das Conta Corrente de Recursos dos Programas da Secretaria de Assistência Social.

A justificativa esclarece que verificou-se saldos em Contas Corrente 36.713-3, 42.239-8, 38.916-1, 42.246-0, 42.247-9, 36.705-2, 42.245-2, 36702-8, 42.087-5 decorrentes de Recursos Federais e Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social –FEAS, relativos ao Superávit dos Blocos Proteção Social de Média Complexidade, Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Proteção Social Básica e Bloco da Gestão do Sistema Único da Assistência Social conforme especificado no Memorando nº 53/SEMSAS/2021. O Parecer da Contabilidade é favorável, id 58110.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno emitiu parecer constante no id 58346.

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

A abertura de crédito depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, conforme comprova o extrato bancário no id 51471, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;



II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. ”

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. ”

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ”

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à reabertura do crédito especial, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA JURIDICA





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	71	12/02/2021

ID: 58656

CRC: B204E2A8

Processo: 1-394/2021

Usuário: Lucinei Ferreira de Castro

Criação: 12/02/2021 08:46:01 Finalização: 12/02/2021 08:47:16

Processo



Documento



MD5: C62068CFCE15376CCFA092F5463CF8B7

SHA256: B12705697F329957268AC78DCB67EB488756DF95E6E5FAA235A41F2E9531E93C

Súmula/Objeto:

PARECER 71 12.02.2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

12/02/2021 08:46:01

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

12/02/2021 08:46:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro

Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito

12/02/2021 08:47:49

Parecer 71 de 12/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 58656 e o CRC B204E2A8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 53/SEMAS/2021

DA: SEMAS

PARA: SEMPLAF/DPO

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT

Prezada Senhora ,

Venho através de o presente solicitar a Vossa Senhoria, a abertura de Projeto de Lei para a abertura de Crédito Especial por **superávit** no valor de **R\$ 719.310,33** (Setecentos e dezenove e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos) dos recursos abaixo discriminados:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	BLOCO	CONTA CORRENTE	CODIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A REPROGRAMAR
08.244.0011.2180	33.90.14.00	PSB/ FNAS	36.713-3	601	4.000,00
	33.90.30.00				186.500,00
	33.90.39.00				39.000,00
	44.90.52.00				30.656,16
	33.90.30.00	PSB/ FEAS	42.239-8	003	21.100,56
	33.90.32.00				21.000,00
08.244.0012.2181	33.90.30.00	PSEMC	38.916-1	602	25.000,00
	33.90.39.00				2.003,95
	44.90.52.00				23.000,00
	33.90.30.00	PSE/ FEAS	42.246-0	004	58.000,00
	33.90.39.00				25.060,43
	33.90.39.00	PSE/ FEAS	42.247-9	XXX	14.501,02
08.244.0014.2058	33.90.30.00	GBF	36.705-2	603	43.644,09
	33.90.39.00				13.000,00
	44.90.52.00				4.300,05
08.244.0011.2061	33.90.32.00	B. EVENTUAIS/ FEAS	42.245-2	XXX	60.039,86
	33.90.48.00				50.000,00
08.244.0020.2182	44.90.52.00	GSUAS	36.708-7	604	6.743,89
	33.90.30.00		42.087-5	002	15.349,30
	33.90.39.00	PPI-SUAS/			50.000,00

08.244.0011.2190		FNAS			
	33.90.30.00	PMCH/	42.241-X	XXX	9.604,01
		FEAS			
	33.90.30.00	PCFM/	42.242-8	005	16.807,01
		FEAS			
Total Geral					719.310,33

A **abertura de crédito especial** por superávit financeiro, se faz necessário para que a Secretaria Municipal da Assistência Social, possa cumprir o cronograma das ações programadas para a Bloco da gestão do Bolsa Família e Bloco da gestão do Sistema Único da Assistência Social, Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade, e Programa Primeira Infância no SUAS conforme pactuado pelo município. Seguindo as normas de uso dos recursos repassados fundo a fundo, o saldo de um exercício para outro em conta deve ser utilizado, mas somente, após reprogramação dos recursos, conforme artigo 19 da Portaria 96/2009, art 30 da Portaria 113/15 que regulamenta o cofinanciamento federal, Portaria 580 de 31 de dezembro de 2020, art. 4 Decreto Estadual nº 24.639 de 30 de dezembro de 2019. At 25 e Portaria 606 de 20 de outubro de 2020 que dispõe sobre o repasse extraordinário de recursos estaduais aos municípios para a operacionalização dos benefícios eventuais por meio de transferências fundo a fundo, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

Segue em anexo: ata (Ata de Reunião 1 de 11/02/2021 (ID 57827)), resolução do Conselho Municipal da Assistência Social aprovando a reprogramação (Resolução 01 de 11/02/2021 (ID 57834)), e extrato bancário (Extrato Bancário 01 de 11/02/2021 (ID 57829)) evidenciando o saldo em 31/12/2020 das contas dos repasses do FNAS e FEAS.

OBS: Os códigos de aplicação que estão assinalados com **XXX** não foram criados por serem programas novos pactuados em 2020. Assim devendo ser criado em repasse fundo a fundo. Esses recursos não são **convênios**, portanto passíveis de reprogramação.

Atenciosamente.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de fevereiro de 2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Faria de Almeida dos Santos, Auxiliar Administrativo**, em 11/02/2021 às 08:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geany Rodrigues Silva Oliosi, Assessora Especial da SEMAS**, em 11/02/2021 às 08:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **57839** e o código verificador **29A1F261**.

Docto ID: 57839 v1



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1369 de 04 de novembro de 2008

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS/2021

Aos dois dias mês de fevereiro de dois mil e vinte um, por meio de vídeo conferência, devido a pandemia do COVID-19, os conselheiros se reuniram virtualmente para a 1ª reunião ordinária, as oito horas e trinta minutos com a pauta: Reprogramação de saldos para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Programa Bolsa Família, Gestão do SUAS, Programa Primeira Infância no SUAS, Benefícios Eventuais, Programa Mamãe Cheguei e Programa Criança Feliz Mais, com a presença dos conselheiros: Nelzi Dias Freitas Jacinto, Geany Rodrigues Silva Oliosi, Telma Orlandini Carneiro, Mariana Cordeiro Kohler, Paulino Marques Neto, Joana Cristina Cordeiro de Alencar, Marcia Daisy da Silva, Mylene Inêz M. da S. Peixoto, Hélia Siqueira Menezes, Gesiel Lira Barbosa e Maria Emília Santana. Antecedendo a reunião, a Gestora da SEMAS, enviou para cada conselheiro um formulário impresso com a proposta de reprogramação dos saldos oriundos do exercício de dois mil e vinte do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS e do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para que os mesmos pudessem analisar e tirar as dúvidas com a gestão. Os conselheiros que tiveram dúvidas, estas foram sanadas pela Gestão e posteriormente foi aprovada por todos em reunião on line, ou seja, todos os conselheiros foram em unanimidade favoráveis a proposta de reprogramação, concordando com as despesas propostas para o exercício de dois mil e vinte e um. Ficando a proposta de reprogramação da seguinte forma: **RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS:** Proteção Social Básica Programática **08.244.0011.2180**, elemento de despesa 33.90.14.00 (diárias –civil) o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais), no elemento de despesa 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil), no elemento de despesa 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) o valor de R\$ 30.656,16 (trinta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Na Proteção Social Especial Programática **08.244.0012.2181**, elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil), no elemento de despesa 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) o valor de R\$2.003,95 (dois mil e três reais e noventa e cinco centavos), elemento de despesa 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) o valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). No Bloco Gestão do Programa Bolsa Família Programática **08.244.0014.2058**, no elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$43.644,09 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), no elemento de despesa 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) o valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), no elemento de despesa 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) o valor de R\$4.300,05 (quatro mil e trezentos reais e cinco centavos). No Bloco de Gestão do SUAS Programática **08.244.0020.2182**, no elemento de despesa 44.90.52.00 (equipamentos e material

Emília, Mariana Cordeiro Kohler, Paulino Marques Neto, Joana Cristina Cordeiro de Alencar, Marcia Daisy da Silva, Mylene Inêz M. da S. Peixoto, Hélia Siqueira Menezes, Gesiel Lira Barbosa e Maria Emília Santana.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1369 de 04 de novembro de 2008

permanente) o valor de R\$6.743,89(seis mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). No Programa Primeira Infância no SUAS Programática **08.244.011.2190** elemento de despesa 33.90.30.00(material de consumo) R\$15.349,30(quinze mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) e no elemento de despesa 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica)o valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais). A proposta dos **RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS**, seguiu da seguinte forma: Proteção Social Básica Programática **08.244.0011.2180** , no elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$ 21.100,56 (vinte e um mil e cem reais e cinquenta e seis centavos) e 33.90.32.00(material ,bem ou serviço para distribuição gratuita) o valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) sendo recursos. Na Proteção Social Especial Programática **08.244.0012.2181**, elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais) , no elemento de despesa 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica)o valor de R\$ 39.561,45(trinta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) . Nos Benefícios Eventuais Programática **08.244.0011.2061**, no elemento de despesa 33.90.32.00(material, em ou serviço para distribuição gratuita) o valor de R\$ 60.039,86(sessenta mil e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) no elemento de despesa 33.90.48.00 (outros auxílios financeiros a pessoa física) o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). No Programa Primeira Infância no SUAS Programática **08.244.011.2190**, Programa Mamãe Cheguei no elemento de despesa 33.90.30.00(material de consumo) o valor de R\$ 9.604,01 (nove mil seiscentos e quatro reais e um centavos).No Programa Criança Feliz Mais, no elemento de despesa 33.90.30.00(material de consumo) o valor de R\$ 16.807,01(dezesseis mil oitocentos e sete reais e um centavos). A reprogramação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerro a presente ata que segue assinada por mim, Maria Emilia Santana pelos conselheiros e demais participantes.

*Maria Emilia Santana, Geany Rodriguez Silva
Oliver, Telme, Valencio, Alencio, Manoel, Jany da
Silva, Santos, Helia Siqueira, Menezes, Ruy Dias de Brito, Mylen
Inezmaria, Jilva, Raimundo, Paulo, no momento
Mariana, Lordeiro, Koller, Bulion, Janna, Cristiana C. de Almeida
Glauco Lira Barbosa*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1369 de 04 de novembro de 2008

RESOLUÇÃO 001/CMAS/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT (REPROGRAMAÇÃO) PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, GESTÃO DO SUAS, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal n.º 1369 de 04 de dezembro de 2008, em primeira sessão ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de credito especial por superávit (reprogramação) dos recursos oriundos do cofinanciamento do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, sendo: recursos na Proteção Social Básica Programática 08.244.0011.2180, elemento de despesa 33.90.14.00 (diárias –civil) o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais), no elemento de despesa 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil), no elemento de despesa 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) o valor de R\$ 30.656,16 (trinta mil seiscientos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Na Proteção Social Especial Programática 08.244.0012.2181, elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil), no elemento de despesa 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) o valor de R\$2.003,95 (dois mil e três reais e noventa e cinco centavos), elemento de despesa 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) o valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). No Bloco Gestão do Programa Bolsa Família programática 08.244.0014.2058, no elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$43.644,09 (quarenta e três mil seiscientos e quarenta e quatro reais e nove centavos), no elemento de despesa 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) o valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), no elemento de despesa 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) o valor de R\$4.300,05 (quatro mil e trezentos reais e cinco centavos). No Bloco de Gestão do SUAS Programática 08.244.0020.2182, no elemento de despesa 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) o valor de

[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1369 de 04 de novembro de 2008

R\$6.743,89(seis mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) . **No Programa Primeira Infância no SUAS Programática 08.244.011.2190** elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) R\$15.349,30 (quinze mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) e no elemento de despesa 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica)o valor de R\$50.000(cinquenta mil reais).

Art. 2º - Aprovar a abertura de crédito especial por superávit (reprogramação) dos recursos oriundos do Cofinanciamento **do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS**, sendo: **Proteção Social Básica Programática 08.244.0011.2180**, no elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$ 21.100,56 (vinte e um mil e cem reais e cinquenta e seis centavos) e ,33.90.32.00(material ,bem ou serviço para distribuição gratuita) o valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). **Na Proteção Social Especial Programática 08.244.0012.2181**, elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$58.000,00(cinquenta e oito mil reais) , no elemento de despesa 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica)o valor de R\$39.561,45(trinta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Nos **Benefícios Eventuais Programática 08.244.0011.2061**, no elemento de despesa 33.90.32.00(material, em ou serviço para distribuição gratuita) o valor de R\$60.039,86(sessenta mil e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) no elemento de despesa 33.90.48.00 (outros auxílios financeiros a pessoa física) o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). No Programa Primeira Infância no SUAS Programática **08.244.011.2190**. Programa Mamãe Cheguei no elemento de despesa 33.90.30.00(material de consumo) o valor de R\$ 9.604,01 (nove mil seiscentos e quatro reais e um centavos).No Programa Criança Feliz Mais, no elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) o valor de R\$ 16.807,01(dezesseis mil oitocentos e sete reais e um centavos)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 08 de fevereiro de 2021

Joana Cristina Cordeiro de Alencar

Conselheira Presidente

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 1404 - 4 OURO PRETO DO OESTE

Fundo: 70 - S.Público Automático

Conta: 36.713 - 3 OURO PRETOBL PSB FNAS

CNPJ: 14.801.711/0001-70

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2020	Saldo anterior	374.379,06						100769,945872
01/12/2020	Resgate	3.637,45	909140401				979,068809	99790,877063
	Apl. Resgatada 19/05/2016	3.637,45	909140419				979,068809	
02/12/2020	Resgate	2.156,90	909140402				580,556206	99210,320857
	Apl. Resgatada 19/05/2016	2.156,90	909140419				580,556206	
10/12/2020	Resgate	371,90	909140410				100,098388	99110,222469
	Apl. Resgatada 19/05/2016	371,90	909140419				100,098388	
14/12/2020	Aplicação	2.592,08	909140414				697,664922	99807,887391
17/12/2020	Resgate	190,45	909140417				51,259373	99756,628018
	Apl. Resgatada 19/05/2016	190,45	909140419				51,259373	
18/12/2020	Aplicação	12.377,49	909140418				3331,376901	103088,004919
21/12/2020	Resgate	337,97	909140421				90,963428	102997,041491
	Apl. Resgatada 19/05/2016	337,97	909140419				90,963428	
23/12/2020	Aplicação	17.060,65	909140423				4591,752985	107588,794476
29/12/2020	Resgate	424,77	909140429				114,322185	107474,472291
	Apl. Resgatada 19/05/2016	424,77	909140419				114,322185	
31/12/2020	Saldo atual	399.332,61						107474,472291



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334031149448444005
03/02/2021 11:54:13

Cliente

Agência 1404-4
Conta 42239-8 PISO FIXO PSB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	36.029,07			9.697,783826		
14/12/2020	APLICAÇÃO	12.000,00			3.229,830508	3,715365239	12.927,614334
31/12/2020	SALDO ATUAL	48.033,90			12.927,614334		12.927,614334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.029,07
APLICAÇÕES (+)	12.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,83
SALDO ATUAL =	48.033,90

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC106598 GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 1404 - 4 OURO PRETO DO OESTE
Fundo: 70 - S.Público Automático

Conta: 38.916 - 1 OURO PRETOBL MAC FNAS

20/01/2021 Pag.: 1

CNPJ: 14.801.711/0001-70

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2020	Saldo anterior	112.767,60						30353,153192
14/12/2020	Resgate	20,90	909140414				5,625288	30347,527904
	Apl. Resgatada	20,90	909140403				5,625288	
17/12/2020	Resgate	190,45	909140417				51,259373	30296,268531
	Apl. Resgatada	190,45	909140403				51,259373	
22/12/2020	Resgate	9.421,71	909140422				2535,803267	27760,465264
	Apl. Resgatada	3.680,33	909140403				990,542131	
	Apl. Resgatada	5.741,38	909140427				1545,261136	
23/12/2020	Aplicação	14.311,34	909140423				3851,795692	31612,260956
31/12/2020	Saldo atual	117.458,65						31612,260956



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334031149448444006
03/02/2021 11:56:51

Ciente

Agência 1404-4
Conta 42246-0 PISO FIXO PSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	64.920,51			17.474,365915		
14/12/2020	APLICAÇÃO	22.350,00			6.015,559322	3,715365239	23.489,925237
17/12/2020	RESGATE	528,10			142,137437	3,715418068	23.347,787800
	Aplicação 04/05/2020	528,10			142,137437		
31/12/2020	SALDO ATUAL	86.751,14			23.347,787800		23.347,787800

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	64.920,51
APLICAÇÕES (+)	22.350,00
RESGATES (-)	528,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,73
SALDO ATUAL =	86.751,14

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC106598 GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331110839640855005
11/02/2021 08:42:54

Cliente

Agência 1404-4
Conta 42247-9 PISO VARIÁVEL PSEI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
11/12/2020	APLICAÇÃO	14.500,00			3.902,736228	3,715342045	3.902,736228
31/12/2020	SALDO ATUAL	14.501,02			3.902,736228		3.902,736228

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	14.500,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,02
SALDO ATUAL =	14.501,02

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC106598 GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 1404 - 4 OURO PRETO DO OESTE
 Fundo: 70 - S.Público Automático

Conta: 36.705 - 2 OURO PRETOBL GBF FNAS

CNPJ: 14.801.711/0001-70

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2020	Saldo anterior	101.095,39						27211,395544
01/12/2020	Resgate	21.772,45	909140401				5860,349061	21351,046483
	Apl. Resgatada 21/12/2017	670,81	909140421				180,556708	
	Apl. Resgatada 21/02/2018	3.012,98	909140421				810,985021	
	Apl. Resgatada 22/03/2018	2.980,16	909140422				802,150823	
	Apl. Resgatada 06/04/2018	3.010,80	909140406				810,397222	
	Apl. Resgatada 08/05/2018	3.109,09	909140408				836,853455	
	Apl. Resgatada 12/06/2018	3.026,34	909140412				814,579900	
	Apl. Resgatada 10/07/2018	2.991,25	909140410				805,134007	
	Apl. Resgatada 30/10/2018	2.876,93	909140430				774,365739	
	Apl. Resgatada 03/12/2018	94,09	909140403				25,326186	
14/12/2020	Resgate	1.372,14	909140414				369,314970	20981,731513
	Apl. Resgatada 03/12/2018	1.372,14	909140403				369,314970	
17/12/2020	Resgate	486,26	909140417				130,876254	20850,855259
	Apl. Resgatada 03/12/2018	486,26	909140403				130,876254	
21/12/2020	Resgate	4.471,27	909140421				1203,426475	19647,428784
	Apl. Resgatada 03/12/2018	955,32	909140403				257,121713	
	Apl. Resgatada 20/12/2018	2.913,08	909140420				784,046088	
	Apl. Resgatada 22/01/2019	602,87	909140422				162,258674	
24/12/2020	Aplicação	8.943,78	909140424				2407,146906	22054,575690
29/12/2020	Aplicação	230,38	909140429				62,004249	22116,579939
31/12/2020	Saldo atual	82.176,46						22116,579939



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334031149448444008
03/02/2021 11:58:24

Cliente

Agência 1404-4
Conta 42245-2 BENEFICIOS EFETUAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	38,30			10,309754		
29/12/2020	APLICAÇÃO	110.000,00			29.605,292994	3,715551811	29.615,602748
31/12/2020	SALDO ATUAL	110.039,86			29.615,602748		29.615,602748

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38,30
APLICAÇÕES (+)	110.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,56
SALDO ATUAL =	110.039,86

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC106598 GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 1404 - 4 OURO PRETO DO OESTE

Fundo: 70 - S.Público Automático

Conta: 36.708 - 7 OURO PRETO GSUAS FNAS

CNPJ: 14.801.711/0001-70

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2020	Saldo anterior	21.232,52						5715,063590
18/12/2020	Resgate	5.280,00	909140418				1421,101535	4293,962055
	Apl. Resgatada 11/04/2019	236,76	909140411				63,722748	
	Apl. Resgatada 20/11/2019	2.312,23	909140420				622,333013	
	Apl. Resgatada 11/12/2019	2.731,01	909140411				735,045774	
22/12/2020	Resgate	9.210,45	909140422				2478,943758	1815,018297
	Apl. Resgatada 11/12/2019	9.210,45	909140411				2478,943758	
31/12/2020	Saldo atual	6.743,89						1815,018297

BANCO DO BRASIL

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 1404 - 4 OURO PRETO DO OESTE

Fundo: 70 - S.Público Automático

20/01/2021 Pag.: 1

Conta: 42.087 - 5 OURO PRETCRIANCA FELIZ

CNPJ: 14.801.711/0001-70

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2020	Saldo anterior	56.342,96						15165,582831
31/12/2020	Aplicação	9.000,00	909140431				2422,217045	17587,799876
31/12/2020	Saldo atual	65.349,30						17587,799876

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G334031149448444007
03/02/2021 11:57:46**Cliente**

Agência 1404-4
Conta 42241-X PROGRAMA MAE CHEGUEI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	7.203,04			1.938,810283		
14/12/2020	APLICAÇÃO	2.400,00			645,966101	3,715365239	2.584,776384
31/12/2020	SALDO ATUAL	9.604,01			2.584,776384		2.584,776384

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.203,04
APLICAÇÕES (+)	2.400,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,97
SALDO ATUAL =	9.604,01

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC106598 GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332091022584520009

09/02/2021 10:38:22

Cliente

Agência 1404-4
Conta 42242-8 PROGR CRIANCA FELIZ MAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	12.605,32			3.392,917995		
14/12/2020	APLICAÇÃO	4.200,00			1.130,440678	3,715365239	4.523,358673
31/12/2020	SALDO ATUAL	16.807,01			4.523,358673		4.523,358673

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.605,32
APLICAÇÕES (+)	4.200,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,69
SALDO ATUAL =	16.807,01

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC106598 GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088